

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS

CONVOCAÇÃO

O Presidente da **Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação de Leis** da Câmara Municipal de Oeiras, Vereador **Adauberon de Moraes**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, por meio desta, convocar os membros titulares da **referida Comissão**, bem como os membros das **Comissões de Educação, Cultura, Desporto, Saúde e Meio Ambiente e de Fiscalização e Controle, Finanças, Tributação, Administração Pública e Desenvolvimento Urbano e Rural**, para reunião a ser realizada na **próxima segunda-feira, dia 1º de junho de 2026, às 10h30min, na Sala das Comissões**.

A pauta da reunião será a discussão e apreciação dos seguintes Projetos:

- ✓ **PROJETO DE LEI Nº 007/2026:** Dispõe sobre a instituição do repasse do Incentivo Financeiro Adicional – IFA aos agentes comunitários de saúde (ACS) e aos agentes de combate às endemias (ACE), e dá outras providências, de iniciativa do Poder Executivo Municipal;
- ✓ **PROJETO DE LEI Nº 008/2026:** Autoriza o Poder Executivo Municipal de Oeiras-PI a desafetar bem imóvel pertencente ao patrimônio público municipal para a Associação dos Apicultores e Agricultores Familiares de Oeiras-PI e para a Associação de Moradores e Desenvolvimento Comunitário das Comunidades Boqueirão Mocambinho e Tanque Velho, e dá outras providências, de iniciativa do Poder Executivo Municipal;
- ✓ **PROJETO DE LEI Nº 009/2026:** Institui a Junta Médica Oficial do Município de Oeiras e estabelece normas para a realização de perícia oficial em saúde dos servidores públicos municipais e dá outras providências, de iniciativa do Poder Executivo Municipal;
- ✓ **PROJETO DE LEI Nº 012/2026:** Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais – COMPA e do Fundo Municipal de Proteção e Bem-estar dos Animais FUMPROBEM e dá outras providências, de iniciativa do Poder Executivo Municipal.

Informa-se que o teor da matéria foi previamente disponibilizado aos membros da Comissão.

O comparecimento dos convocados é indispensável para a regular deliberação da matéria.

Sala das Comissões, em 29 de maio de 2026.



ADAUBERON DE MORAIS
Presidente da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação de Leis
Câmara Municipal de Oeiras